



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 1666 – 05 de Maio de 2021 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Fazenda: Reginaldo Camilo



## Publicações do Executivo

**L E I n.º 2107/2021 de 05.05.2021** Acrescenta os parágrafos 3º e 4º ao art. 4º da Lei Municipal 1.749/2013, a qual disciplina a transparência dos Poderes Municipais. A Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Jacutinga, Estado de Minas Gerais, aprova, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei: Art. 1º. O art. 4º da Lei Municipal 1.749/2013 fica acrescido dos parágrafos 3º e 4º, os quais vigorarão com a seguinte redação: “Art. 4º... (...) § 3º. Os registros e informações referidos nos incisos V e VI do parágrafo único do art. 2º serão enviados ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais. § 4º. A consulta pública das informações mencionadas no parágrafo anterior será realizada no portal eletrônico dos Poderes Públicos Municipais, em portal terceirizado, ou no portal eletrônico do TCEMG, conforme opção do ordenador de despesas, sem prejuízo do disposto no art. 93 da Lei Orgânica Municipal, e no art. 10 da Lei Federal 12.527/2011.” Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º. Revogam-se as disposições em sentido contrário. Prefeitura Municipal de Jacutinga, 05 de Maio de 2021. MELQUIADES DE ARAUJO Prefeito Municipal REGINALDO CAMILO Secretário Municipal de Fazenda

**L E I n.º 2108/2021 de 05.05.2021** Altera a denominação da “Praça Monsenhor Alderigi Maria Torriani” para “Praça Brasil”, e dá outras providências. A Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Jacutinga, Estado de Minas Gerais, aprova, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei: Art. 1º. A “Praça Monsenhor Alderigi Maria Torriani”, localizada no bairro Jardim Déa, passará a ser denominada como “Praça Brasil”. Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Lei Municipal n.º 2071 de 13 de maio de 2.020. Prefeitura Municipal de Jacutinga, 05 de Maio de 2021. MELQUIADES DE ARAUJO Prefeito Municipal JOSÉ ALDO RAFFAELLI FILHO Secretário Municipal de Obras

**DECRETO MUNICIPAL Nº 4.899, DE 05 DE MAIO DE 2021.** “Declara de utilidade pública para fins de desapropriação por via amigável ou judicial, o imóvel que especifica, localizado no Município de Jacutinga, Estado de Minas Gerais, com destinação de uso para a expansão e limpeza do cemitério municipal.” O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUTINGA, MELQUIADES DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 5º, alínea “i”, do Decreto Federal nº 3.365 de 21 de junho de 1941, com redação dada pela Lei 9.785/1999, e do artigo 6º do mesmo Decreto Federal, combinado com o artigo 89 da Lei Orgânica Municipal, e considerando que a área total a ser desapropriada acima descrita, insere-se em zona urbana, confrontando com o já existente cemitério municipal; Considerando a necessidade de limpeza do Cemitério Municipal e que o terreno em questão é ideal para entrada de máquinas e caminhões que são impossibilitados de adentrarem pela entrada principal; Considerando a localização do imóvel, o Município de Jacutinga além de reduzir os gastos com a limpeza dos resíduos irá facilitar muito a logística para o descarte de referidos resíduos, D E C R E T A Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, em favor do Município, o imóvel descrito na matrícula 1.359 do Livro 2 do Cartório de Registro de Imóveis desta cidade de Jacutinga, Estado de Minas Gerais, assim

descrito: “Terreno de 284,50m² (duzentos e oitenta e quatro metros e cinquenta décimos quadrados), com 9,00m de frente para a rua Três; 2,10m no raio da curva, virando à esquerda da rua Quatro; 25,00m de um lado, confrontando com o lote nº 59; 21,50m de outro, confrontando com o lote nº 61 e 12,00m no fundo confrontando com o cemitério municipal”. Art. 2º. O imóvel a que se refere o art. 1º, concluído o processo de desapropriação, será destinada para a expansão e limpeza do cemitério municipal, conforme justificativa da Secretaria de Obras deste Município. Art. 3º. As despesas decorrentes da execução do disposto neste Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 4º. A desapropriação do imóvel descrito no artigo 1º é declarada de caráter urgente, para efeito de imissão provisória na posse a que se refere o art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de Junho de 1941, sem prejuízo da solução por processo amigável ou judicial. Art. 5º. Fica o Município de Jacutinga autorizado a proceder todos os atos necessários ao cumprimento deste Decreto, podendo a PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL a tomar todas as providências necessárias, seja por processo amigável ou judicial. Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Jacutinga, 05 de maio de 2021. MELQUIADES DE ARAUJO Prefeito Municipal JOSÉ ALDO RAFFAELLI FILHO Secretário de Obras

**PORTARIA Nº 4039/2021** Concede Licença Maternidade a Servidora Municipal. O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Jacutinga, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o Decreto nº 4250/17: R E S O L V E: Art. 1º Conceder Licença Maternidade a Servidora Municipal SILVIA HELENA TOFOLI (Matrícula 41056), ocupante do cargo em comissão de Diretor Ad.e G. Cont. Conv. Saúde (CC2), no período de 05.03.2021 a 02.07.2021, nos termos dos artigos 99 a 102, da Lei Complementar nº 33/2004 de 02.12.2004. Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Prefeitura Municipal de Jacutinga, 03 de Maio de 2021. PEDRO PEREIRA DE AGUIAR Secretário Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº 4040/2021** Dispõe sobre realocação de Servidor Municipal. O Prefeito Municipal de Jacutinga, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas: R E S O L V E: Art. 1º Realocar o Servidor Municipal ALEXANDRE SOARES MARTINS (Matrícula 41012) ocupante do cargo em comissão de Gestor de Licitações e Compras (CC3), para a vaga de Supervisor de Tecnologia da Informação (CC3) a partir de 15.04.2021, nos termos do Decreto Municipal nº 4.888/2021 de 15.04.2021. Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Prefeitura Municipal de Jacutinga, 05 de Maio de 2021 MELQUIADES DE ARAUJO Prefeito Municipal

**PLANO DE AÇÃO SIAFIC** Adequação ao padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC, em conformidade com o Decreto Federal nº 10.540/2020

FASE INICIAL						
ITEM	AÇÃO	PERÍODO		LOCAL	RESPONSÁVEL	FINALIDADE
		INÍCIO	FIM			
1	Diagnosticar o atual sistema utilizado pela Administração Pública Municipal de acordo com questionário disponibilizado pelo TCEMG de acordo com o decreto 10.540/20.	01/04/2021	30/04/2021	EXECUTIVO	COMISSÃO	ADEQUAÇÃO AO SIAFIC
2	Levantar informações dos insumos/serviços/recursos financeiros necessários à implantação e concepção do SIAFIC local.	01/05/2021	30/12/2021	EXECUTIVO	COMISSÃO	ADEQUAÇÃO AO SIAFIC
3	Atestar que o atual sistema utilizado atende as exigências mínimas exigidas pelo decreto 10.540/20.	01/05/2021	31/12/2021	EXECUTIVO	COMISSÃO	ADEQUAÇÃO AO SIAFIC
4	Informar a empresa fornecedora do Software atual quais as adequações deverão ser implementadas	01/05/2021	31/12/2021	EXECUTIVO	COMISSÃO	ADEQUAÇÃO AO SIAFIC



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 1666 – 05 de Maio de 2021 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Fazenda: Reginaldo Camilo

UNIDADE E INTEGRAÇÃO						
ITEM	AÇÃO	PERÍODO		LOCAL	RESPONSÁVEL	FINALIDADE
		INÍCIO	FIM			
1	Atestar que o SIAFIC é integrado a outros sistemas estruturantes tais como RH, Tributário, Patrimônio, almoxarifado, etc .	01/01/2022	30/06/2022	EXECUTIVO	COMISSÃO	ADEQUAÇÃO AO SIAFIC
2	Garantir que o SIAFIC é sistema único e a cuja base de dados é compartilhada entre os seus usuários.	01/01/2022	30/06/2022	EXECUTIVO	COMISSÃO	ADEQUAÇÃO AO SIAFIC
3	Atestar que o SIAFIC permita a atualização, a consulta e a extração de dados e de informações de maneira centralizada.	01/01/2022	30/06/2022	EXECUTIVO	COMISSÃO	ADEQUAÇÃO AO SIAFIC
4	Atestar que o SIAFIC seja mantido e gerenciado pelo Poder Executivo.	01/01/2022	30/06/2022	EXECUTIVO	COMISSÃO	ADEQUAÇÃO AO SIAFIC
5	Atestar que o SIAFIC registra os atos e fatos relacionados com a administração orçamentária, financeira e patrimonial.	01/01/2022	30/06/2022	EXECUTIVO	COMISSÃO	ADEQUAÇÃO AO SIAFIC
6	Garantir que há apenas um SIAFIC em uso pelo ente.	01/01/2022	30/06/2022	EXECUTIVO	COMISSÃO	ADEQUAÇÃO AO SIAFIC

TECNOLOGIA						
ITEM	AÇÃO	PERÍODO		LOCAL	RESPONSÁVEL	FINALIDADE
		INÍCIO	FIM			
1	Atestar se os itens solicitados à empresa fornecedora de software, relacionados a tecnologia, foram devidamente adequados de acordo com os requisitos mínimos exigidos pelo decreto 10.540/20.	01/07/2022	31/12/2022	EXECUTIVO	COMISSÃO	ADEQUAÇÃO AO SIAFIC

TRANSPARENCIA						
ITEM	AÇÃO	PERÍODO		LOCAL	RESPONSÁVEL	FINALIDADE
		INÍCIO	FIM			
1	Atestar se os itens solicitados à empresa fornecedora de software, relacionados a transparência, foram devidamente adequados de acordo com os requisitos mínimos exigidos pelo decreto 10.540/20.	01/07/2022	31/12/2022	EXECUTIVO	COMISSÃO	ADEQUAÇÃO AO SIAFIC

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS						
ITEM	AÇÃO	PERÍODO		LOCAL	RESPONSÁVEL	FINALIDADE
		INÍCIO	FIM			
1	Atestar se os itens solicitados à empresa fornecedora de software, relacionados a procedimentos contábeis, foram devidamente adequados de acordo com os requisitos mínimos exigidos pelo decreto 10.540/20.	01/07/2022	31/12/2022	EXECUTIVO	COMISSÃO	ADEQUAÇÃO AO SIAFIC

PRAZOS E INTEGRIDADE						
ITEM	AÇÃO	PERÍODO		LOCAL	RESPONSÁVEL	FINALIDADE
		INÍCIO	FIM			
1	Garantir que até o dia 25 - Para fechar o balancete do mês anterior.	01/07/2022	31/12/2022	EXECUTIVO	COMISSÃO	ADEQUAÇÃO AO SIAFIC
2	Garantir que até o dia 30/01 - Para registrar os atos de Gestão Orçamentária e Financeira do ano anterior (inclusive inscrição e cancelamento de Restos a Pagar).	01/07/2022	31/12/2022	EXECUTIVO	COMISSÃO	ADEQUAÇÃO AO SIAFIC
3	Garantir que até o dia 28 ou 29/02 - Para o fechamento dos Balanços e outras informações com periodicidade Anual.	01/07/2022	31/12/2022	EXECUTIVO	COMISSÃO	ADEQUAÇÃO AO SIAFIC
4	Certificar que o SIAFIC impeça registros contábeis após o balancete encerrado.	01/07/2022	31/12/2022	EXECUTIVO	COMISSÃO	ADEQUAÇÃO AO SIAFIC



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 1666 – 05 de Maio de 2021 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Fazenda: Reginaldo Camilo

DESCRIÇÃO		CRONOGRAMA																							
		2021												2022											
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
1	FASE INICIAL																								
2	UNIDADE E INTEGRAÇÃO																								
3	TECNOLOGIA																								
4	TRANSPARENCIA																								
5	PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS																								
6	PRAZOS E INTEGRIDADE																								

Jacutinga, 05 de Maio de 2021.

MELQUIADES DE ARAUJO:13381431820  
31820

Assinado de forma digital por MELQUIADES DE ARAUJO:13381431820  
Dados: 2021.05.05 09:06:33 -03'00'

Melquiades de Araújo  
Prefeito Municipal

## Seção de Licitações e Compras

**PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA – MG.** Aviso de Licitação. Encontra-se aberta junto a esta Prefeitura Municipal o [Processo nº. 47/2021](#), modalidade Pregão na forma Eletrônica a contratação de serviço de seguro por responsabilidade civil facultativa - RCF, sob o nº 20/2021, do tipo menor preço, para a Secretaria Municipal de Obras. INÍCIO DE RECEBIMENTO DA PROPOSTA: 06/05/2021 a partir das 8h. FIM DE RECEBIMENTO DA PROPOSTA: 19/05/2021 até as 08h59min. ANÁLISE DA PROPOSTA E INÍCIO DA DISPUTA: às 9h do dia 19/05/2021. LOCAL: Comprasnet - Licitações On-line [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 09h às 17h, na Praça dos Andradas, s/n, Jacutinga - MG, CEP 37590-000. O EDITAL PODERÁ SER OBTIDO PELO SITE: [www.jacutinga.mg.gov.br](http://www.jacutinga.mg.gov.br) – Dúvidas pelo e-mail: [pregao@jacutinga.mg.gov.br](mailto:pregao@jacutinga.mg.gov.br) – A/C Dayana Fernandes - Pregoeira.

**PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA – MG.** Aviso de Licitação. Encontra-se aberta junto a esta Prefeitura Municipal o [Processo nº. 147/2021](#), modalidade Pregão na forma Eletrônica para registro de preços de medicamentos que não constam na Tabela CMED ANVISA sob o nº 39/2021, do tipo menor preço, para a Secretaria Municipal de Saúde. INÍCIO DE RECEBIMENTO DA PROPOSTA: 06/05/2021 a partir das 8h. FIM DE RECEBIMENTO DA PROPOSTA: 24/05/2021 até as 08h59min. ANÁLISE DA PROPOSTA E INÍCIO DA DISPUTA: às 9h do dia 24/05/2021. LOCAL: Comprasnet - Licitações On-line [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 09h às 17h, na Praça dos Andradas, s/n, Jacutinga - MG, CEP 37590-000. O EDITAL PODERÁ SER OBTIDO PELO SITE: [www.jacutinga.mg.gov.br](http://www.jacutinga.mg.gov.br) – Dúvidas pelo e-mail: [pregao@jacutinga.mg.gov.br](mailto:pregao@jacutinga.mg.gov.br) – A/C Dayana Fernandes - Pregoeira.

**PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA – MG.** Aviso de Licitação. Encontra-se aberta junto a esta Prefeitura Municipal o [Processo nº. 271/2021](#), modalidade Pregão na forma Eletrônica para registro de preços de Cestas Básicas sob o nº 55/2021, do tipo menor preço, para as Secretarias Municipais. INÍCIO DE RECEBIMENTO DA PROPOSTA: 06/05/2021 a partir das 8h. FIM DE RECEBIMENTO DA PROPOSTA: 21/05/2021 até as 08h59min. ANÁLISE DA PROPOSTA e INÍCIO DA DISPUTA: às 9h do dia 21/05/2021. LOCAL: Comprasnet - Licitações On-line [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 09h às 17h, na Praça dos Andradas, s/n, Jacutinga - MG, CEP 37590-000. O EDITAL PODERÁ SER OBTIDO PELO SITE: [www.jacutinga.mg.gov.br](http://www.jacutinga.mg.gov.br) – Dúvidas pelo e-mail: [pregao@jacutinga.mg.gov.br](mailto:pregao@jacutinga.mg.gov.br) – A/C Dayana Fernandes - Pregoeira.